

PARA 1ª REUNIÃO

EM, 02,04,1991

C Ó P I A

RESP. SEC. GOV.

Of. n.º 151

ALLEGACÃO: FALTA DE RECURSOS

REQUERIMENTO Nº 415/91

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Sr. Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de que determine ao órgão competente a construção de um muro de arrimo na Rua Antônio Dias Adorno na altura do número 62 - Córrego do Jenipapo, Recife - Pernambuco.

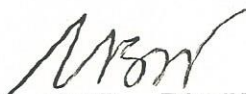
J U S T I F I C A T I V A:

A falta de um muro de arrimo na Rua Antônio Dias Adorno, no Córrego do Jenipapo vem atormentando os moradores desta localidade, sobretudo com a aproximação do período das chuvas. A apreensão dos moradores também vem crescendo diante da constatação das consequências da ausência deste muro de arrimo: a casa de número 62 - A, da Rua Antônio Dias Adorno, já apresenta uma rachadura com dois dedos de largura, devido à pressão da terra que desliza da barreira.

Diante do exposto, acreditamos poder contar com o apoio dos demais vereadores que compõem a Câmara Municipal do Recife, na aprovação deste requerimento, bem como com providências urgentes do Sr. Prefeito da Cidade do Recife, para que os moradores da Rua Antônio Dias Adorno possam ultrapassar o próximo inverno em paz, sem o perigo de deslizamentos de barreiras.

Da resolução desse Plenário, dê-se ciência de seu teor ao senhor Prefeito da Cidade do Recife e ao senhor José Madeira, na Rua Antônio Dias Adorno, Córrego do Jenipapo, Recife - PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 26 de março de 1991.


WALMAR BORGES = VEREADOR =